



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Estado
Auditoria Geral do Estado

ORDEM DE SERVIÇO CGE/AGE Nº 20210066, 30 JUNHO DE 2021

DESIGNA AUDITORES PARA ELABORAR RELATÓRIO DE AUDITORIA

A AUDITORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Auditores do Estado, Renato Martinez Geraci, ID Funcional n.º 5015045-6, Antonio Ceciliano Neto, ID Funcional n.º 5005910-6, Bruno Lopes Bonfante Nunes, ID Funcional n.º 5006782-6, e Joyce Borges do Couto Raposo, ID Funcional n.º 5006763-0, para elaborar Relatório de Auditoria Especial n.º 20210008, a fim de realizar Auditoria no Contrato de Gestão do Complexo da Penha (CG 002/2019), cujo operador é o Instituto Solidário.

Art. 2º - Cabe registrar que esta demanda foi enviada pelo Controlador-Geral do Estado, **FRANCISCO RICARDO SOARES**, ID Funcional n.º 5113257-5, e terá início quando foi apresentada com prazo de 120 (cento e vinte dias) para conclusão.

Silvia Martuscelli da Camara
Auditora-Geral do Estado
Id. n.º 19438214



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Martuscelli da Câmara, Auditora-Geral do Estado**, em 01/07/2021, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Martinez Geraci, Superintendente**, em 05/07/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ceciliano Neto, Coordenador**, em 05/07/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Lopes Bonfante Nunes, Coordenador**, em 05/07/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Borges do Couto Raposo, Auditora do Estado**, em 05/07/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **19020822** e o código CRC **AE5B006B**.

Referência: Processo nº SEI-320001/002082/2021

SEI nº 19020822

Av. Erasmo Braga, 118, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-000
Telefone: (21) - 2333-1784